



*Regulamento  
das  
Visitas  
de Estudo*

*Janeiro 2017*

## I - INTRODUÇÃO

**1.1.** Considera-se **Visita de Estudo** toda e qualquer atividade decorrente do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas enquadrável no âmbito do desenvolvimento dos Projetos Curriculares de Agrupamento e de Turma, quando realizada fora do espaço físico da escola ou sala de aula.

**1.2.** Uma visita de estudo é uma atividade curricular, intencionalmente planeada, servindo objetivos e conteúdos curriculares disciplinares ou não disciplinares, é assim uma atividade letiva, obrigatória para todos os alunos do(a) grupo/turma ou para o conjunto de grupos/turmas para a qual foi estruturada.

**1.3.** A participação em visitas de estudo previstas no plano de atividades do Agrupamento não é considerada falta relativamente às disciplinas ou áreas disciplinares envolvidas, considerando-se dadas as aulas das referidas disciplinas previstas para o dia em causa no horário do(a) grupo/turma.

**1.4.** A participação em visita de estudo releva para a justificação de falta às disciplinas ou áreas disciplinares mencionadas no artigo anterior.

**1.5.** Considera-se **aula no exterior/aula de campo**, a deslocação que coincide exclusivamente com horário da disciplina a que diz respeito, que não implique nem acarrete encargos para os alunos.

## II – ÂMBITO

**2.1.** As visitas de estudo devem ter objetivos de aprendizagem cuidadosamente definidos, visando contextualizar e complementar conhecimentos teórico-práticos previstos nos conteúdos programáticos, pelo que deverão envolver pelo menos 2/3 dos alunos da turma e a não participação dos alunos deverá ser justificada pelo encarregado de educação.

**2.2.** Cada turma, do 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, não deverá, por ano letivo, despender em visitas de estudo mais do que **três dias** que impliquem a perda de aulas de outras disciplinas não envolvidas.

**2.3.** As visitas de estudo devem realizar-se preferencialmente durante o primeiro e segundo períodos.

**2.4.** As **visitas ao estrangeiro** não devem exceder **cinco dias úteis** e deverão recair nos períodos de interrupção das atividades letivas.

### III - APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

**3.1.** As visitas de estudo devem ser planificadas no início do ano letivo e aprovadas pelo conselho de turma nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário. No pré-escolar e 1º ciclo, podem ser planificadas pelos conselhos de docentes de estabelecimento ou pelos conselhos de ano/grupo de educação pré-escolar. Estas visitas deverão constar no plano de trabalho da turma (PTT) e no Plano Anual de Atividades do Agrupamento (PAA).

**3.2.** Quando, por razões imprevistas, uma visita não tenha sido incluída no PAA, a sua realização carece de aprovação do conselho de turma, do conselho de ano ou conselho de grupo, conforme o caso, e deverá ser comunicada ao diretor com antecedência para que o conselho pedagógico se possa pronunciar sobre a pertinência da mesma.

**3.3.** Todos os alunos participantes na visita deverão entregar ao seu diretor de turma ou ao professor/educador responsável pela mesma, um impresso próprio com a autorização dos pais/encarregados de educação até 3 dias antes da realização daquela (anexo I).

### IV - PLANIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

**4.1.** Todas as visitas de estudo devem ser planificadas com o máximo cuidado pelo professor/educador responsável e com o conhecimento do conselho de turma, de modo a não prejudicar outras atividades curriculares já previstas, devendo ser elaborado um guião destinado aos alunos, onde constem: objetivos da visita; horário de partida e de chegada; percurso a realizar; atividades a desenvolver; etc.

**4.2.** O número de professores/educadores acompanhantes não deverá ser superior a 1 por cada 10 alunos nem inferior a um por cada 15 alunos.

**4.3.** Caso sejam detetados alunos que, por dificuldades económicas, fiquem impossibilitados de participar na visita de estudo, o diretor de turma ou professor/educador dinamizador deverá apresentar o(s) caso(s) ao diretor que dará a solução adequada a cada situação.

**4.4.** Os professores envolvidos na visita de estudo, que deixem turmas sem aula, deverão procurar minimizar os efeitos, permutando as aulas em questão ou deixando atividades para os alunos realizarem de forma autónoma na BE.

**4.5.** Os professores dinamizadores da visita de estudo, no caso dos 2º, 3º ciclos e secundário, devem entregar nos Serviços Administrativos, listagem dos alunos que vão à visita, com indicação do valor a pagar por aluno e data limite de pagamento, (anexo III) no mínimo duas semanas antes da data da VE.

**4.6.** Os professores dinamizadores da visita de estudo devem entregar nos Serviços Administrativos, três orçamentos para o transporte, assim que tenham feito a escolha do orçamento a adjudicar e a indicação de outras despesas caso existam.

**4.7.** Os alunos dos 2º, 3º ciclos e secundário, devem realizar o pagamento da VE, nos Serviços Administrativos, até 3 dias antes da data da VE; no Pré-escolar e 1ºciclo o pagamento é efetuado junto das respetivas docentes titulares que entregarão a verba nos serviços administrativos juntamente com a listagem (**anexo III**).

**4.7.** Os impressos destinados à planificação da visita devem ser entregues na direção, totalmente preenchidos com, pelo menos, **três dias úteis** de antecedência:

- a) Proposta de visita de estudo (**anexo II**);
- b) Lista dos alunos que vão na visita (anexo IV);
- c) Lista dos alunos que não vão na visita (anexo V);
- d) Cópia **do guião da visita de estudo a fornecer aos alunos** (o qual deverá conter as informações básicas: identificação do agrupamento e da visita de estudo, dia e horário da partida e chegada, paragens previstas, objetivos gerais e específicos, enquadrando os conteúdos programáticos relacionados com a visita, percurso, material necessário, informações adicionais pertinentes e pontos relevantes que merecem ser observados com mais atenção, entre outros);
- e) Declaração de idoneidade dos professores, quando estiver envolvido transporte, devidamente preenchida (**anexo VI**);
- f) Credencial, devidamente preenchida, quando necessária (**anexo VII**).

**4.8.** No caso de visitas ao estrangeiro, deve ser seguido o previsto no despacho 28/ME/1991.

**4.8.** No dia anterior ao da realização da visita de estudo o professor responsável **deve confirmar na junto da direção** que toda a documentação necessária para a visita está autorizada.

**4.9.** No dia da realização da visita de estudo, no caso dos 2º, 3ºciclos e secundário, o professor responsável deve **levantar no PBX**:

- a) Declaração de idoneidade assinada pelo director;
- b) Credencial assinada pelo diretor (no caso de ter sido solicitada);
- c) Impressos de registo da avaliação da visita por parte dos alunos (que devem ser preenchidos no trajeto de regresso à escola por 5 alunos/turma que vão na visita);
- d) Impresso de registo da avaliação da visita por parte dos professores dinamizadores;
- e) Coletes retrorrefletores e raquetes de sinalização.

**4.10. No caso do pré-escolar e 1º ciclo, o professor responsável deve **certificar-se que possui:****

- a) Declaração de idoneidade (anual) assinada pelo director;
- b) Credencial assinada pelo diretor (no caso de ter sido solicitada);
- c) Questionário da avaliação da visita por parte dos alunos (que devem ser preenchidos no trajeto de regresso ou quando chegarem à escola, por 5 alunos/turma que vão na visita), disponíveis no Moodle;
- d) Questionário da avaliação da visita por parte dos professores dinamizadores, disponível no Moodle;
- e) Coletes retrorrefletores e raquetes de sinalização.

**4.11. O professor responsável pela visita deverá colocar no livro de ponto da turma a relação nominal dos alunos não participantes, para efeitos de controlo de presenças.**

**4.12. Os professores responsáveis pela visita devem comunicar ao agrupamento, logo que possível, qualquer imprevisto ou irregularidade que possa acontecer no decurso da visita.**

**4.13. Os alunos dos 2º, 3º ciclos e secundário que não participem na visita, qualquer que seja o seu número, ficam obrigados a cumprir o seu horário escolar nas disciplinas em que os professores não estejam envolvidos.**

**4.14. No pré-escolar e 1º ciclo, os alunos que não participem na visita, cumprem o seu horário, inseridos noutra turma ou acompanhados por outro professor da escola.**

**4.15. Nas disciplinas envolvidas na visita deverá a mesma ser **sumariada e numerada** como aula no **livro de ponto** da turma;**

**4.16. Nas turmas que fiquem sem aula, pelo facto do professor ter saído em visita de estudo, a aula poderá ser numerada caso o professor deixe uma atividade para os alunos realizarem de forma autónoma com o acompanhamento de outro professor que esteja disponível. Caso contrário será marcada falta ao professor embora a mesma esteja justificada.**

**4.17. Os professores com turmas envolvidas, mas que não participem na visita, deverão proceder da seguinte forma:**

- a) Se tiverem alguns alunos, sumariam a atividade desenvolvida, numerando normalmente a lição, não lecionando, porém, novos conteúdos;
- b) Se não tiverem alunos, sumariam “Visita de estudo X”, não numerando a lição.

## **V – AVALIAÇÃO**

O(s) professor(es)/educador(es) responsável(is) pela visita de estudo deve(m) apresentar na direção a avaliação da visita, mediante a entrega dos impressos de registo da avaliação da visita por parte dos alunos e dos professores dinamizadores.

## **VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Para além das normas constantes neste regulamento, deverão ser observados os normativos constantes da legislação vigente.

**6.2.** As fichas anexas a este regulamento estão disponíveis no moodle do Agrupamento de Escolas de Sampaio.

### **Anexos**

**I** – Autorização Encarregado de Educação

**II** – Proposta de Visita de Estudo

**III** – Lista de alunos que vão à Visita de Estudo (entregar nos serviços administrativos)

**IV** – Lista de alunos que vão à Visita de Estudo

**V** – Lista de alunos que não vão à Visita de Estudo

**VI** – Declaração de idoneidade

**VII** – Credencial



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO

ESCOLA ..... – Visita de Estudo

Exmo. Sr. ou Sra:

Encarregado de Educação

Informamos que no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ se realiza uma visita de estudo a \_\_\_\_\_, inserida no âmbito de \_\_\_\_\_ e para a qual solicitamos a participação do seu educando.

A partida está prevista para as \_\_\_\_\_ horas e a chegada para as \_\_\_\_\_ horas.

O percurso será o seguinte: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O seu educando deverá entregar à docente titular, a quantia de \_\_\_\_\_ (inclui \_\_\_\_\_) até ao dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ e a autorização anexa.

Observações:

O Prof. Responsável,

\_\_\_\_\_



**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o meu educando \_\_\_\_\_ aluno nº. \_\_\_\_\_ da turma \_\_\_\_\_ a participar na visita de estudo que se realiza no próximo dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com partida prevista para as \_\_\_\_\_ horas e chegada para as \_\_\_\_\_ horas.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Encarregado de Educação



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO

ESCOLA ..... – Visita de Estudo

Exmo. Sr. ou Sra:

Encarregado de Educação

Informamos que no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ se realiza uma visita de estudo a \_\_\_\_\_, inserida no âmbito de \_\_\_\_\_ e para a qual solicitamos a participação do seu educando.

A partida está prevista para as \_\_\_\_\_ horas e a chegada para as \_\_\_\_\_ horas.

O percurso será o seguinte: \_\_\_\_\_

O seu educando deverá pagar nos serviços administrativos, com o cartão do aluno, a quantia de \_\_\_\_\_ (inclui \_\_\_\_\_) até ao dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e entregar ao professor responsável a autorização anexa.

Observações:

O Prof. Responsável,

\_\_\_\_\_

-----✂-----

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo o meu educando \_\_\_\_\_ aluno nº. \_\_\_\_\_ da turma \_\_\_\_\_ a participar na visita de estudo que se realiza no próximo dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com partida prevista para as \_\_\_\_\_ horas e chegada para as \_\_\_\_\_ horas.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Encarregado de Educação





## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO

ESCOLA BÁSICA DE .....(PRÉ/1º CICLO) – Visita de Estudo

Designação da Visita:

Data: Turmas Envolvidas: Nº de alunos:

Objetivos gerais:

Itinerário	Hora
Local de Partida:	
Local de Destino:	
Local de Chegada:	

Disciplina	Conteúdos programáticos contextualizados na visita

Nome do(a) Professor(a)/ Assistente	Assinalar com X		Alunos que não vão à visita ou que têm apoio do professor no horário da visita.	Relativamente a cada aluno assinalar com X		
	D	A		Fica com aula de outro professor	Fica com apoio de outro professor	Fica sem aula/em casa com a família

D – Dinamizador A – Acompanhante

Documentação necessária:	Sim	Não
Declaração de comprovação de idoneidade		
Credencial		
Instituição:		

Transporte assegurado pela empresa:

Professor Proponente:

Parecer da Direção sobre a realização da Visita:

Nota: Esta proposta é acompanhada do **Guião da Visita** e das **Listagens** dos alunos que **vão** à visita, da **declaração de idoneidade** e **credencial** (quando necessária).

Sampaio \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Diretor,



## ESCOLA BÁSICA DO CASTELO – Visita de Estudo

<b>Designação da Visita:</b>
------------------------------

Data	Turmas Envolvidas	Nº de alunos
------	-------------------	--------------

<b>Objetivos gerais:</b>
--------------------------

Itinerário	Hora
Local de Partida:	
Local de Destino:	
Local de Chegada:	

Disciplina	Conteúdos programáticos contextualizados na visita

Nome do Professor(a)	Assinalar com X		Turmas no horário do professor	Relativamente a cada turma assinalar com X			
	D	A		Vai na VE	Com aula	Sem aula	Permuta (indicar nome do professor)

D – Professor dinamizador A – Professor Acompanhante

Documentação necessária:	Sim	Não
Declaração de comprovação de idoneidade		
Credencial		

Instituição: \_\_\_\_\_

<b>Transporte assegurado pela empresa:</b>
--

<b>Professor Proponente:</b>
------------------------------

<b>Parecer da Direção sobre a realização da Visita:</b>
---

Nota: Esta proposta é acompanhada do **Guião da Visita** e das **Listagens** dos alunos que **vão** e **não vão** à visita, da **declaração de idoneidade** e **credencial** (quando necessária).

Sampaio \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Diretor,



<b>Designação da Visita:</b>
------------------------------

Data	Turmas Envolvidas	Nº de alunos
------	-------------------	--------------

<b>Objetivos gerais:</b>
--------------------------

<b>Itinerário</b>	<b>Hora</b>
Local de Partida:	
Local de Destino:	
Local de Chegada:	

<b>Disciplina</b>	<b>Conteúdos programáticos contextualizados na visita</b>

Nome do Professor(a)	Assinalar com X		Turmas no horário do professor	Relativamente a cada turma assinalar com X			
	D	A		Vai na VE	Com aula	Sem aula	Permuta (indicar nome do professor)

D – Professor dinamizador A – Professor Acompanhante

<b>Documentação necessária:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Declaração de comprovação de idoneidade		
Credencial		

Instituição: \_\_\_\_\_

<b>Transporte assegurado pela empresa:</b>
--

<b>Professor Proponente:</b>
------------------------------

<b>Parecer da Direção sobre a realização da Visita:</b>
---

Nota: Esta proposta é acompanhada do **Guião da Visita** e das **Listagens** dos alunos que **vão** e **não vão** à visita, da **declaração de idoneidade** e **credencial** (quando necessária).

Sampaio \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Diretor,



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO

ESCOLA \_\_\_\_\_ – Visita de Estudo

**Documento a entregar nos Serviços Administrativos**

<b>Designação da Visita:</b>
------------------------------

Data	Turmas Envolvidas	Nº de alunos
------	-------------------	--------------

Valor a pagar por aluno: _____ €	Data limite pagamento:
----------------------------------	------------------------

**Listagem de alunos que vão na Visita**

Nome	Turma	Pagamento	Nome	Turma	Pagamento

O professor dinamizador

\_\_\_\_\_



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO

ANEXO IV

ESCOLA \_\_\_\_\_ – Visita de Estudo

<b>Designação da Visita:</b>
------------------------------

<b>Data:</b>	<b>Turmas Envolvidas:</b>	<b>Nº de alunos:</b>
--------------	---------------------------	----------------------

LISTAGEM DE ALUNOS QUE **VÃO** NA VISITA

Nome	Turma	Nome	Turma

O professor dinamizador

\_\_\_\_\_



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO

ESCOLA \_\_\_\_\_ – **Visita de Estudo**

---

<b>Designação da Visita:</b>
------------------------------

<b>Data:</b>	<b>Turmas Envolvidas:</b>	<b>Nº de alunos:</b>
--------------	---------------------------	----------------------

### LISTAGEM DE ALUNOS QUE **NÃO VÃO** NA VISITA

Nº	Nome

O professor dinamizador

\_\_\_\_\_



### DECLARAÇÃO

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Sampaio declara para os devidos efeitos que (a) professor(a) \_\_\_\_\_ está autorizado(a) a acompanhar os alunos, cuja lista se anexa, a \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Serve ainda a presente declaração para comprovar a idoneidade do(a) professor(a) supracitado(a) em exercício de funções neste Agrupamento.

Sampaio, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

**O Diretor,**

\_\_\_\_\_  
/Rui António Costa Marques do Bem/



### DECLARAÇÃO

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Sampaio declara para os devidos efeitos que (a) professor(a) \_\_\_\_\_ está autorizado(a) a acompanhar os alunos, cuja lista se anexa.

Serve ainda a presente declaração para comprovar a idoneidade do(a) professor(a) supracitado(a) em exercício de funções neste Agrupamento.

Sampaio, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

**O Diretor,**

\_\_\_\_\_  
/Rui António Costa Marques do Bem/





### **CREDENCIAL**

Vão \_\_\_\_\_ alunos das turmas \_\_\_\_\_, da Escola \_\_\_\_\_, a uma visita de estudo a \_\_\_\_\_, em (local), no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_, acompanhados por \_\_\_\_\_ professores.

São responsáveis pela visita de estudo os professores \_\_\_\_\_.

Sampaio, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_

**O Diretor,**

\_\_\_\_\_  
/Rui António Costa Marques do Bem/